



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

TABELA DE TARIFAS

VIGÊNCIA: 18/02/2019

TARIFA RESIDENCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : R	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 10	m ³	Valor do m ³ : 2,860
Categoria : R	Faixa : 02	De : 11	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 3,026
Categoria : R	Faixa : 03	De : 16	m ³	Até : 20	m ³	Valor do m ³ : 3,746
Categoria : R	Faixa : 04	De : 21	m ³	Até : 30	m ³	Valor do m ³ : 4,498
Categoria : R	Faixa : 05	De : 31	m ³	Até : 40	m ³	Valor do m ³ : 4,832
Categoria : R	Faixa : 06	De : 41	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 5,296

TARIFA COMERCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : C	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,832
Categoria : C	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 6,978

TARIFA PÚBLICA PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : P	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,832
Categoria : P	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 6,978

TARIFA OBRAS PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : O	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,832
Categoria : O	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 6,978

TARIFA INDUSTRIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : I	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 20	m ³	Valor do m ³ : 6,978
Categoria : I	Faixa : 02	De : 21	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 8,494

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	
1.1 - Ramal predial externo sem pavimentação	125,77
1.2 - Ramal predial externo com pavimentação	252,41
2 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	
2.1- Ramal predial externo sem pavimentação	146,87
2.2- Ramal predial externo com pavimentação	273,52
3 - LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1- Ramal predial externo com pavimentação	399,29
4 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	
4.1- Religação de Água onde não houve supressão do ramal	46,43
4.2- Religação de Água onde houve supressão do ramal s/ pavimentação	125,77
4.3- Religação de Água onde houve supressão do ramal c/ pavimentação	252,41
5 - RELIGAÇÃO DE ESGOTO	
5.1- Religação de Esgoto sem pavimentação	46,43
5.2- Religação de Esgoto com pavimentação	173,04
6 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	83,83
7 - COBRANÇA DE EXPEDIENTE	
7.1- Emissão de 2ª via de conta de água	6,38
7.2- Emissão de conta avulsa	6,38
7.3- Alteração Cadastral	6,38
7.4- Certidão Negativa/Positiva de Débitos	29,39
8 - SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	188,59
9 - DESLOCAMENTO DA RETROESCAVADEIRA ¹	3,70
10 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	247,45
11 - EXAME BACTERIOLÓGICO	146,41
12 - TRANSFERÊNCIA DE REDE	
12.1- Transferência de Rede de Água sem pavimentação	102,98
12.2- Transferência de Rede de Água com pavimentação	229,57
12.3- Transferência de Rede de Esgoto sem pavimentação	146,87
12.4- Transferência de Rede de Esgoto com pavimentação	273,52

12.5- Transferência de Rede de Água e Esgoto com pavimentação	376,44
13 - CAMINHÃO DE ÁGUA (m ³)	
13.1- Água Tratada	8,48
13.2- Água Bruta pré-tratada	5,90
14 - ÁGUA TEMPORÁRIA	279,18
15 - MULTA POR INFRAÇÃO (Vide Capítulo XVIII deste Regulamento)	280,67
16 – HIDRÔMETRO ² - SERÁ COBRADO PREÇO DE MERCADO	49,81
17 - SERVIÇO DE TROCA, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO VIOLADO, DANIFICADO OU FURTADO	
17.1- Hidrômetros com capacidade de até 3m ³ /h	43,66
17.2- Hidrômetros com capacidade acima de 3m ³ /h	136,48
18 - LANÇAMENTO DE ESGOTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS NA REDE COLETORA DE ESGOTO ³	5,87
19 - CAMINHÃO TORPEDO - VALOR HORA ⁴	356,70
19.1- Disposição final dos resíduos ⁵	282,38
20 - SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE PADRÃO ⁶	26,84
21 - CORTE A PEDIDO DO CLIENTE	27,32
22 - SERVIÇO DE TROCA DE HIDRÔMETRO DE PADRÃO	26,84
23 - REAVISO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	1,19
24 - VISTORIA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNA SOLICITADA PELO CLIENTE	36,54
25 - DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO	71,30
26 - TAXA REFERENTE AO ART. 126	28,60
26.1- Até 40m ²	
26.2- De 41 a 80m ²	62,47
26.3- De 81 a 120m ²	107,45
26.4- Acima de 120m ²	155,76
27 - CÓPIA DE DOCUMENTOS	0,53
28 - TAXA DE MANUTENÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 56 § 4º	1,19

NOTAS:

- 1- O deslocamento da retroescavadeira será cobrado por quilômetro rodado.
- 2 - O hidrômetro somente será cobrado em caso de ser violado, danificado ou furtado.
- 3 - O valor deste serviço refere-se ao metro cúbico de esgoto.
- 4 - O valor da hora do Caminhão Torpedo será cobrado o mínimo de uma hora.
- 5 - O valor deste serviço refere-se à uma tonelada.

6 - O registro deverá se adquirido pelo cliente.